



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.080, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 123/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Birigui – PMC - para o Decênio de 2016 a 2025, cujo documento detalhado pelo Anexo Único passa a fazer parte integrante da presente Lei.

ART. 2º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui visa garantir, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a todos os munícipes, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

ART. 3º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional no horizonte dos próximos dez anos.

ART. 4º. O Plano Municipal de Cultura de Birigui, sistematiza diretrizes, estabelece prioridades, estratégias, objetivos, metas e ações para a execução das políticas públicas culturais no município.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano Municipal de Cultura de Birigui será objeto de uma completa revisão no prazo de 05 (cinco) anos, a partir da promulgação da presente Lei, quando será revisto, corrigido e ampliado, no que couber, com ampla participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, em fóruns gerais a serem convocados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ART. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente à época das etapas de sua implementação, suplementadas, se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

publicação.

dois mil e quinze.

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de setembro de

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

LINO MARCELO TONSIG
Secretário de Cultura

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.

TIAGÓ CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas

PMC – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BIRIGUI

Decênio 2016 – 2025.

Março/Junho 2015

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Cultura e Turismo

CONSECULT – Conselho Municipal de Políticas Culturais



Prefeito Municipal de Birigui
Pedro Felício Estrada Bernabé

Vice-Prefeito
Antônio Carlos Vendrame

Secretários de Cultura e Turismo
Giovani Aparecido Machado (*in memorian*)
Lino Marcelo Tonsig

Secretário Adjunto de Cultura e Turismo
Marcos Rogério Tinareli

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais
Elias Viana dos Santos Junior

Conselheiros Titulares Representantes do Poder Público
Lucinei Cavalari Volpe
Paulo Ricardo Bernardes
Maria Regina Dona Celestino
Márcio Soares
Rafael de Santi Zago
Terezinha Ferreira
Antonio Roberto Gonçalves
Vera Lúcia Casula Ferraz Dias
Eliana Pincerato

Conselheiros Titulares Representantes da Sociedade Civil
Maria de Lurdes Motta Castro
Evandro Cláudio Santos Barbeiro
Antônio Carlos Zani
Jessé Barbosa Wenceslau
Maria Paula Calixto de Sá
César Augusto Ágaras Pardini Garcia
Elias Viana dos Santos Junior



Carla Cristina Dias dos Santos
Renato Gomes dos Reis

Conselheiros Suplentes Representantes do Poder Público

Marcos Rogério Tinareli
Marina Massako Wada Uemura
Alexandre Decares de Oliveira
Andressa Gonçalves Bibiano Caretta
Flávia Aparecida Montoro
Miriã Julie Pereira
Silvia Mestriner
Carmem Lúcia Gavira
Ronaldo Mocerino

Conselheiros Suplentes Representantes da Sociedade Civil

Shirlei Omori Ukitima
Geversom Santos Coltre
Gilmar Carlos Milezzi
Tiago Soares do Nascimento
Cristiane da Silva Afonso
Jhenifer Rodrigues de Almeida
Reinaldo Lorencetti
Ariane Quirino de Medeiros Alves
Clélia Rosilene Berga Martins

Comissão de Sistematização e Redação do PMC

Wilson Galhego Garcia
Paulo Ricardo Bernardes
Renato Gomes dos Reis
Cesar Augusto Ágaras Pardini Garcia
Lino Marcelo Tonsig

SUMÁRIO

Apresentação.....	pág.	05
Diretrizes	pág.	06
Prioridades.....	pág.	06
Estratégias.....	pág.	07
Objetivos.....	pág.	08
Meta 1.....	pág.	09
Meta 2.....	pág.	09
Meta 3.....	pág.	10
Meta 4.....	pág.	10
Meta 5.....	pág.	11
Meta 6.....	pág.	12
Meta 7.....	pág.	12
Meta 8.....	pág.	13
Meta 9.....	pág.	13
Meta 10.....	pág.	14
Meta 11.....	pág.	14
Meta 12.....	pág.	15
Meta 13.....	pág.	15
Meta 14.....	pág.	15
Meta 15.....	pág.	16
Meta 16.....	pág.	16
Meta 17.....	pág.	17
Meta 18.....	pág.	17
Meta 19.....	pág.	18
Meta 20.....	pág.	19
Meta 21.....	pág.	19
Meta 22.....	pág.	20
Meta 23.....	pág.	20
Meta 24.....	pág.	21
Meta 25.....	pág.	21
Meta 26.....	pág.	22
Meta 27.....	pág.	22
Meta 28.....	pág.	23

H.
K.

Apresentação

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Birigui (PMC) em ação conjunta do Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade e discutido e aprovado pelo Legislativo, representa a consolidação de política pública municipal de cultura como Política de Estado, garantindo assim estabilidade institucional para o desenvolvimento do setor cultural no horizonte dos próximos dez anos.

O PMC sistematiza diretrizes, estabelece prioridades, estratégias, objetivos, metas e ações para execução dessas políticas públicas. Resulta dos diversos processos de acúmulo realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT no último período, orientando-se pelo Plano Nacional de Cultura, Lei 12.343/2010, pela III Conferência Municipal de Cultura realizada em agosto de 2013, consubstanciado no I Fórum de Políticas Culturais – 2015 e, principalmente, consolidada pelas deliberações dos diálogos culturais, realizados de março a junho de 2015 na cidade.

O Plano Municipal de Cultura é um marco na gestão pública da cultura, pois, as políticas culturais, assim como as demais políticas públicas, necessitam de organização e planejamento para que de fato atinjam a eficiência que a população espera e que a legislação estabelece para a administração pública.

Comissão de Sistematização e Redação do Plano Municipal de Cultura

Birigui – SP – Julho de 2015

✓
A

Diretrizes

- 1- Elaborar e proporcionar o acesso ao Sistema Municipal de Financiamento da Cultura
- 2- Valorizar a diversidade cultural.
- 3- Promover as artes e expressões culturais
- 4- Promover o acesso à arte e à cultura
- 5- Promover políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial
- 6- Promover o diálogo, a integração e parcerias entre agentes culturais, criadores, gestores públicos e entidades públicas e privadas.
- 7- Proporcionar formação e capacitação artística e cultural.
- 8- Promover a economia criativa
- 9- Fortalecer as instâncias consultivas de participação da sociedade civil

Prioridades

- 1- Ampliação orçamentária.
- 2- Criação e implementação de Sistema Municipal de Financiamento da Cultura
- 3- Promover o acesso às atividades artístico-culturais
- 4- Promover formação artístico-cultural.
- 5- Descentralização de equipamentos e atividades artístico-culturais.



Estratégias

- 1- Estabelecer redes de articulação entre os gestores públicos, o Conselho de Políticas Culturais, entidades privadas, comunidades urbanas e rurais, artistas, grupos culturais, produtores e agentes.

1.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 3; Obj. 5; Obj. 6; Obj. 8 e Obj. 9.

- 2- Realizar programas de orientação técnica e capacitação aos artistas, grupos culturais, criadores, produtores, agentes, entidades públicas e privadas para acesso aos recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.

2.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 6; Obj. 7 e Obj. 9.

- 3- Fomentar a produção artística e cultural local, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões locais com valorização ao desenvolvimento sustentável.

3.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 1; Obj. 5; Obj. 6; Obj. 7 e Obj. 9.

- 4- Mapear, registrar e salvaguardar as diversas expressões da diversidade cultural local.

4.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 1; Obj. 2; Obj. 3; Obj. 4 e Obj. 9.

- 5- Ampliar a circulação da produção artística e cultural local em âmbito municipal e regional.

5.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 1; Obj. 2; Obj. 3; Obj. 7 e Obj. 9.

- 6- Ampliar e diversificar as ações de formação de público a fim de aproximar e qualificar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

6.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 3; Obj. 6; Obj. 7 e Obj. 9.

- 7- Criar e efetivar rede para disseminação de informações e divulgações culturais.

7.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 3; Obj. 5; Obj. 8 e Obj. 9.

- 8- Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio cultural material e imaterial local.

8.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 4 e Obj. 9.

- 9- Incentivar iniciativas de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas que formam a economia criativa local sem prejuízo da diversidade tanto na exploração comercial de bens, serviços ou conteúdos culturais.

9.1 - **Objetivos relacionados:** Obj. 2; Obj. 7 e Obj. 9.



Objetivos

- **Objetivo 1:** Reconhecer e valorizar a diversidade cultural.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 2; Meta 3; Meta 4; Meta 5; Meta 6 e Meta 7.
- **Objetivo 2 :** Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 2; Meta 4; Meta 5 e Meta 7.
- **Objetivo 3:** Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 4; Meta 5 e Meta 8.
- **Objetivo 4 -** Ampliar as políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial.
Metas relacionadas: Meta 9; Meta 10; Meta 11; Meta 12; Meta 13; Meta 14 e Meta 15.
- **Objetivo 5 -** Fortalecer e ampliar o diálogo, a integração e parcerias entre agentes culturais, criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.
Metas relacionadas: Meta 1; Meta 5; Meta 16 e Meta 17.
- **Objetivo 6 -** Ampliar atividades de formação e capacitação na área cultural.
Metas relacionadas: Meta 18 e Meta 19.
- **Objetivo 7 -** Gerar oportunidades e consolidar a economia criativa.
Metas relacionadas: Meta 2; Meta 17; Meta 20; Meta 21 e Meta 22.
- **Objetivo 8 -** Fortalecer as instâncias consultivas e de participação social.
Metas relacionadas: Meta 1 e Meta 16.
- **Objetivo 9 -** Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural.
Metas relacionadas: Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 26; Meta 27 e Meta 28.



Metas - Ações - Resultados - Impactos.

Meta 1 - 100% da cidade mapeada em relação a artistas, grupos, produtores, agentes e entidades públicas e privadas da área cultural até 2017 com atualização constante durante a vigência deste Plano.

Ações

- Campanha de divulgação sobre a realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores, agentes e entidades privadas da área cultural.
- Realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores, agentes e entidades privadas da área cultural.
- Inserção dos dados e informações dos artistas, grupos, produtores, agentes e entidades públicas e privadas da área cultural no SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

Resultados

- Mapeamento de artistas, grupos, produtores, agentes e entidades públicas e privadas da área cultural realizado em 100% da cidade.

Impactos

- Fluxo de informações abrangente e dinamizado.
- Alcance da produção local expandidos mundialmente com a inserção das informações na rede.
- Embasamento para o desenvolvimento de projetos e ações de demanda real valorizado.
- Articulação de redes setoriais estimuladas.

Meta 2 - 4 projetos da diversidade das expressões da cultura local fomentados anualmente com recursos do Fundo Municipal de Cultura durante a vigência deste Plano.

Ações

- Campanhas de divulgação e orientação sobre utilização e doações para o Fundo Municipal de Cultura.
- Solicitação de recursos Fundo/Fundo Federal e Estadual.
- Promover ações de orientação e capacitação para utilização de recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.
- Efetivar editais públicos para o desenvolvimento de projetos das diversas linguagens artísticas e o acompanhamento e avaliação de sua execução.
- Arrecadação de doações para o Fundo Municipal de Cultura.

Resultados

- Recursos do Fundo Municipal de Cultura utilizados no fomento de 4 projetos anuais das diversas expressões da cultura local.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 3 - 2 Pontos de Cultura estimulados trienalmente até 2025.

Ações

- Campanhas de divulgação e orientação sobre os Pontos de Cultura para entidades e artistas locais.

Resultados

- Dois Pontos de Cultura estimulados trienalmente até 2025.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 4 - 6 atividades ou eventos artístico-culturais, descentralizados, realizados anualmente, durante a vigência deste Plano.

Ações

- Exposições diversas de artes e de memória.
- Eventos artísticos e culturais, descentralizados, realizados em bairros suburbanos, incluído a zona rural, integrados com ações esportivas ou sociais em parceria com outros setores públicos ou entidades privadas.

Resultados

- Regiões descentralizadas do centro da cidade com 6 atividades ou eventos culturais realizados anualmente.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada e descentralizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.
- Produção cultural dinamizada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 5 - 8 ações culturais realizadas anualmente por meio de acordos de cooperação mútua com outros setores públicos ou entidades privadas.

Ações

- Parcerias com setor industrial para divulgação de atividades e eventos nas fábricas locais.
- Parceria com a FATEB - Faculdade de Tecnologia de Birigui, para implementação de estúdio coletivo.
- Atividades e eventos artístico-culturais (ações culturais) realizadas em parceria com entidades privadas, públicas (Municipais, Estaduais ou Nacionais) ou clube de serviços como ACB (Associação Cultural de Birigui), OSCEA (Organização Social de Cultura e Esportes Alternativos), Clube da Ferrugem, ACIB (Associação Comercial e Industrial de Birigui), SESC, SESI, SINBI, Instituto Pró-Criança, Polícia Mirim, Bombeiro Mirim, Clube dos Desbravadores, Casa do Caminho Ave Cristo, Rotary Clube, Lions Clube, Maçonaria, dentre outras.
- Criação e articulação de calendário para divulgação *on line*, dos eventos artístico-culturais realizados pelas entidades na cidade.
- Implementação da legalização da exigência de espaço destinado exclusivamente para atividades culturais em novos loteamentos/conjuntos habitacionais.
- Diálogo e parceria com as entidades SESI Birigui e SESC Birigui para a substituição da exigência da carteira da OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) pelo Cadastro Municipal de Artistas nos espetáculos realizados nas unidades locais com artistas residentes no município.

Resultados

- Acordo de cooperação mútua com outros setores públicos ou entidades privadas sendo efetivados anualmente para o desenvolvimento de 8 ações culturais.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada e descentralizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.



- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.
- Produção cultural dinamizada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Articulações institucionais internas e externas estreitadas.

Meta 6 - 12 eventos anuais das diversas expressões da cultura realizados pela Secretaria de Cultura.

Ações

- Atividades, eventos, ações culturais realizadas pela Prefeitura Municipal de Birigui/Secretaria de Cultura e Turismo.

Resultados

- Eventos das diversas expressões realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo num total de 12, anualmente.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Economia criativa dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Diversidade cultural estimulada.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 7 - Uma ação de desburocratização da ocupação de espaços públicos municipais para atividades de arte.

Ações

- Implementação de procedimentos administrativos desburocratizados para a cessão de espaços públicos para ocupação pelos fazedores de cultura local para atividades de arte.

Resultados

- Atividades de arte ocorrendo em espaços públicos de forma desburocratizada.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.



- Prédios e espaços públicos e privados, urbanos e rurais de valor histórico mapeados em 100% da cidade em 2018.

Impactos

- Embasamento para o desenvolvimento de projetos e ações de demanda real valorizado.
- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 10 - 6 prédios/espacos públicos de valor histórico tombados até 2025.**Ações**

- Estudos em parceria com o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para definição de prioridades no tombamento de prédios e espaços públicos, urbanos e rurais, de valor histórico.
- Efetivação do tombamento de seis prédios e espaços públicos urbanos e rurais de valor histórico.

Resultados

- Tombamento de 6 prédios/espacos públicos de valor histórico.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 11 - 4 prédios/espacos privados de valor histórico tombados até 2025.**Ações**

- Realizar campanha anual de conscientização pela preservação de bens materiais de valor histórico.
- Efetivar o tombamento de prédios ou espaços privados, urbanos e rurais, de valor histórico de acordo com a Lei Municipal nº 5.884 de 25 de Agosto de 2014.
- Estudos em parceria com o COMPAC - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para definição de prioridades no tombamento de prédios e espaços privados, urbanos e rurais de valor histórico.

Resultados

- Tombamento de 4 prédios/espacos privados de valor histórico.

Impactos

- Prédios e espaços públicos e privados, urbanos e rurais de valor histórico mapeados em 100% da cidade em 2018.

Impactos

- Embasamento para o desenvolvimento de projetos e ações de demanda real valorizado.
- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 10 - 6 prédios/espacos públicos de valor histórico tombados até 2025.**Ações**

- Estudos em parceria com o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para definição de prioridades no tombamento de prédios e espaços públicos, urbanos e rurais, de valor histórico.
- Efetivação do tombamento de seis prédios e espaços públicos urbanos e rurais de valor histórico.

Resultados

- Tombamento de 6 prédios/espacos públicos de valor histórico.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 11 - 4 prédios/espacos privados de valor histórico tombados até 2025.**Ações**

- Realizar campanha anual de conscientização pela preservação de bens materiais de valor histórico.
- Efetivar o tombamento de prédios ou espaços privados, urbanos e rurais, de valor histórico de acordo com a Lei Municipal nº 5.884 de 25 de Agosto de 2014.
- Estudos em parceria com o COMPAC - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para definição de prioridades no tombamento de prédios e espaços privados, urbanos e rurais de valor histórico.

Resultados

- Tombamento de 4 prédios/espacos privados de valor histórico.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 12 - 1.500 documentos/fotos do acervo do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" digitalizados até 2020.

Ações

- Digitalização de 1.500 documentos/fotos do acervo do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" até 2020.

Resultados

- Acervo do Museu Histórico "Dr. Renato Cordeiro" com 50% dos documentos digitalizados em 2020.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.

Meta 13 - 50 bens móveis e/ou documentos históricos recebidos em doação para o acervo público durante a vigência deste Plano.

Ações

- Planejamento e efetivação de campanha trienal de conscientização sobre a preservação de bens de valor histórico, urbanos e rurais.
- Planejamento e efetivação de campanha trienal de recebimento em doação de bens e documentos para o acervo público.

Resultados

- Campanha trienal de recebimento em doação de bens e documentos para acervo público.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.
- Cidadania cultural estimulada.

Meta 14 - 3 ações de valorização da memória da cultura "Kaingang" efetivadas até 2025.

Ações



- Construção de Taba indígena em memória da cultura indígena local.
- Construção de praça pública com nome e características em homenagem aos índios, principalmente aos "kaingang".
- Denominar ruas/espços públicos da cidade com nomes/termos "kaingang".

Resultados

- Memória da cultura "kaingang" valorizada em 3 ações.

Impactos

- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.

Meta 15 - 3 ações de valorização histórica e cultural durante a vigência deste Plano.

Ações

- Instituição de prêmio/medalha/título "*honoris causa*" para pessoas ou Instituições da comunidade com trabalho de destaque na preservação histórico/cultural do município.
- Criação de um "*boulevard*" na Rua Roberto Clark, com um painel de mosaico ou azulejos portugueses, retratando a primeira estação ferroviária de Birigui.
- Institucionalização e reconhecimento histórico cultural da Corporação Musical Maestro Antonio Passarelli.

Resultados

- Três ações de valorização histórica e cultural efetivadas.

Impactos

- Cidadania cultural estimulada.
- Preservação da Memória Histórica estimulada e valorizada.

Meta 16 - 12 Eventos de discussão e consulta pública relacionados a área cultural realizados até 2025.

Ações

- Realização de um Fórum anual para a propositura de ações e consulta/discussões dos anseios culturais da comunidade.
- Realização de uma Conferência quadrienal para a propositura de ações e consulta/discussões dos anseios culturais da comunidade.

Resultados

- Discussão e consulta pública relacionados a área cultural realizadas através de 12 eventos.

Impactos

- Participação social dinamizada.
- Espaços de discussão cultural ampliados.
- Cidadania cultural estimulada.
- Diálogo social ampliado e estimulado.

Meta 17 - 4 Conselhos Municipais em funcionamento com o apoio da Secretaria de Cultura até 2016 e mantidos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações

- Quatro Conselhos implementados e em funcionamento: Conselho Municipal de Políticas Culturais; Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; Conselho Municipal de Juventude e Conselho Municipal de Turismo.

Resultados

- Secretaria de Cultura apoiando o funcionamento de 4 Conselhos Municipais.

Impactos

- Participação social dinamizada.
- Cidadania cultural estimulada.
- Espaços de discussão cultural ampliados.
- Fluxo de informações abrangente e dinamizado.
- Articulações institucionais internas e externas estreitadas.

Meta 18 - 700 vagas disponibilizadas, anualmente, até 2017; 900 vagas disponibilizadas, anualmente, de 2018 a 2021 e 1100 vagas disponibilizadas, anualmente, de 2022 a 2025, pela gestão pública à população, em atividades de iniciação, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas.

Ações

- Realização própria ou em parceria, ou por editais de chamamento de cursos, oficinas, *workshop*, palestra de atividades de iniciação artística, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas.



Resultados

- Atividades de iniciação, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas com disponibilização anual de 700 vagas pela gestão pública até 2017.
- Atividades de iniciação, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas com disponibilização anual de 900 vagas pela gestão pública de 2018 à 2021.
- Atividades de iniciação, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas com disponibilização anual de 1.100 vagas pela gestão pública de 2022 à 2025.

Impactos

- Cidadania cultural estimulada.
- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Diversidade cultural estimulada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.

Meta 19 - 300 pessoas atendidas em atividades de capacitação de gestão cultural até 2025.

Ações

- Realização própria ou em parceria de oficina, *workshop*, curso, palestra de orientação técnica de gestão cultural.
- Realização própria ou em parceria de oficina, *workshop*, curso, palestra de orientação técnica das diversas linguagens artísticas.
- Realização própria ou em parceria de oficina, *workshop*, curso, palestra de orientação técnica de restauro de documentos.
- Realização própria ou em parceria de oficina, *workshop*, curso, palestra de orientação técnica para a regulamentação jurídica dos artistas do município.
- Realização própria ou em parceria de oficina, *workshop*, curso, palestra de orientação técnica para a construção e encaminhamento de projetos culturais.

Resultados

- Atendimento de 300 pessoas em atividades de capacitação de Gestão Cultural até 2025.

Impactos

- Qualidade da gestão cultural melhorada.

Meta 20 - Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Renúncia Fiscal institucionalizado e implantado até 2018.

Ações

- Implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura
- Estudos e implementação de Lei Municipal de Renúncia Fiscal

Resultados

- Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Incentivo institucionalizado e implantado.

Impactos

- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.
- Qualidade da gestão cultural melhorada.
- Economia criativa dinamizada.

Meta 21 - Uma feira para exposição e comercialização de produtos artesanais produzidos por artesãos e artistas locais realizada mensalmente em espaços públicos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações

- Realização pela Secretaria de Cultura e Turismo ou em parcerias com entidades ou outros, de eventos/feiras mensais destinadas à comercialização de produtos artesanais produzidos por artesãos e artistas locais.

Resultados

- Exposição e comercialização de produtos artesanais produzidos por artesãos e artistas locais realizada através de uma feira mensal durante a vigência deste Plano.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Diversidade cultural estimulada.
- Espaços de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura.

Meta 22 - 2 ações anuais de fomento e fortalecimento sustentável da economia criativa.

Ações

- Realização de campanha de conscientização e de captação de recursos para projetos culturais junto aos empresários locais via Leis de Incentivo Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- Incentivar iniciativas de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas que formam a economia criativa sem prejuízo da diversidade tanto na exploração comercial de bens, serviços ou conteúdos culturais.

Resultados

- Fortalecimento sustentável da economia criativa fomentado através de 2 ações anuais.

Impactos

- Economia criativa dinamizada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.

Meta 23 - 6 novos equipamentos culturais disponibilizados até 2025.

Ações

- Término da construção, implementação e funcionamento do CÉU das Artes.
- Implementação e execução de projeto de caminhão palco.
- Término da construção, implementação e funcionamento do Centro de Convenções e Eventos.
- Reforma, restauro e implementação do prédio da antiga Estação Ferroviária.
- Implementação e execução de projeto de caminhão logístico com quiosques artísticos.
- Aquisição de ônibus e microônibus para utilização da área cultural.

Resultados

- Disponibilização de 6 novos equipamentos culturais.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
 - Produção cultural dinamizada.
- 

- Diversidade cultural estimulada.
- Visibilidade cultural ampliada.

Meta 24 - 2 espaços públicos disponibilizados para atividades culturais até 2020.

Ações

- Disponibilização exclusiva do Prédio da Casa de Cultura para atividades de cultura após a mudança da Secretaria de Educação para outro espaço.
- Disponibilização do Prédio do Paço Municipal para ocupação por Museu após a mudança da Prefeitura de local.

Resultados

- Disponibilização de 2 espaços públicos para atividades culturais até 2020.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Formas de entretenimento da comunidade alteradas positivamente com a introdução de hábitos culturais.
- Diversidade cultural estimulada.

Meta 25 - 5 projetos de novos equipamentos culturais aprovados até 2025.

Ações

- Parque da Estação.
- Teatro Municipal (com consulta aos artistas através do Conselho de Políticas Culturais na concepção do projeto).
- Museu Histórico.
- Biblioteca Pública Municipal.
- Articulação para implementação de Faculdade Pública Estadual ou Federal de Artes na região.

Resultados

- Projetos aprovados de 5 novos equipamentos culturais até 2025.

Impactos

- Articulações institucionais internas e externas estreitadas e fortalecidas.
- Visibilidade cultural ampliada.
- Qualidade da gestão cultural melhorada.

Meta 26 - De 0,78% em 2015 para 1,28% do Orçamento Público Municipal destinado progressivamente à cultura até 2025.

Ações

- Ampliação orçamentária do setor cultural.
- Estudos e diálogos visando a ampliação progressiva do orçamento destinado às atividades de Cultura e Turismo no município.

Resultados

- Orçamento Público Municipal destinado à Cultura de 0,78% em 2015 para 1,28% até 2025.

Impactos

- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.

Meta 27 - 25% sobre o valor unitário das taxas de licença de funcionamento e autorizações temporárias cobradas pela Prefeitura Municipal de Birigui sobre atividades da área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes, outros) destinado ao Fundo Municipal de Cultura.

Ações

- Estudos e diálogos para viabilização da implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura com recursos oriundos de taxas de licença de funcionamento e autorizações temporárias cobradas pela Prefeitura Municipal de Birigui das atividades da área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes), Renúncia Fiscal, até 2018.

Resultados

- Fundo Municipal de Cultura recebendo 25% sobre o valor unitário das taxas de licença de funcionamento e autorizações temporárias cobradas pela Prefeitura Municipal de Birigui sobre atividades da área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes, outros).

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Economia criativa dinamizada.
- Produção cultural dinamizada.
- Meios de sustentabilidade ampliados para empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura local.



Meta 28 - 2.000 pessoas atendidas mensalmente em espaços modernizados e com equipamentos atualizados na Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha" durante a vigência deste Plano.

Ações

- Implementação da informatização dos espaços da Biblioteca com digitalização de acervo e de procedimentos internos com investimentos na sua constante atualização.
- Implementação de atividades de valorização e formação de público leitor.
- Estudos para implementação do Sistema Municipal de Bibliotecas.
- Atualização constante do acervo bibliográfico e de multimídia da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha".

Resultados

- Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha" atendendo 2.000 pessoas mensalmente em espaços modernizados e com equipamentos atualizados durante a vigência deste Plano.

Impactos

- Fruição cultural dinamizada, com maior número de pessoas usufruindo dos eventos e ações.
- Produção cultural dinamizada.
- Diversidade cultural estimulada.

[Handwritten signature]